DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

CATANDUVA

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 Ano XXI | Edição nº 3190



SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas 3
Departamento de Compras 3
Dispensas 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Apostilamentos 6
Aviso de Licitação 8
Notificações Extrajudiciais 10

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 14
Advertências / Notificações 14
Notificações 14
Departamento de Compras 19
Cotações 19
Dispensas 20

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Departamento de Compras

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09804/26

Considerando o valor estimado de, R$ 6.000,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 69.951.337 TALES TOMAZELLI CNPJ: 69.951.337/0001-80.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de 1200 convites institucionais personalizados para o evento de Lançamento da Agenda 2027 realizado pela Coordenadoria Municipal de Comunicação Social com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/18502

ADITIVO Nº04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG n° 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob n° 322.332.678-26, e-mail rafael.nery@catanduva.sp.gov.br, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, **órgãos gerenciadores do contrato** e do outro lado, a empresa **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.225.893/0001-85, com sede na Av. Vitorio Filipin, n°415, Vila Fatima, na cidade de Penápolis/SP, CEP: 16300-000, com endereço eletrônico: comercial@instar.com.br e telefone (11) 4063-0720, neste ato representada por **JOÃO PAULO BENUCIUTI**, Sócio-administrador, portador do RG 26.844.647-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 300.619.828-06, residente a domiciliado na cidade de Penápolis/SP, na Rua Anchieta, N°1174, Vila Santos, CEP:16301-316, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 2023/09/18502, Dispensa por Limite**, regido pela **Lei nº 14.133/21**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE CONJUNTO INTEGRADO DE APLICAÇÕES ONLINE PARA A PREFEITURA DE CATANDUVA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2023, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) A consolidação do escopo dos serviços continuados a serem executados no período prorrogado; e

c) A aplicação do reajuste contratual negociado de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

De comum acordo entre as partes e visando à continuidade exclusiva dos serviços essenciais, a execução contratual para o período vindouro abrangerá unicamente as licenças de uso e o suporte do conjunto integrado de aplicações online institucionais (portal e e-mails), remanescendo extintas e integralmente concluídas as demandas complementares tratadas no Termo Aditivo nº 03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 106/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10 de novembro de 2026 a 08 de novembro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

Em observância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às negociações havidas nos autos, aplica-se o percentual de reajuste de **4,44%** sobre a base mensal dos serviços continuados de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor contratual a vigorar da seguinte forma:

a) **Valor mensal:** R$ 4.177,60 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos);

b) **Valor global anual:** R$ 50.131,20 (cinquenta mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, onerando a seguinte dotação:

- U.E. 02.15.01; F.P. 04.122.0002.2013; C.E. 3.3.90.40.06; Código de Aplicação 110.000; FR 01; Ficha 644 do exercício vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se expressamente todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2023 que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/10/19522. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Apostilamentos

ATO N° 01 – TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 22/2026, celebrado entre o município e a empresa credenciada **VALDIR BERGAMO PERES**, CNPJ n° 42.113.038/0001-10, que tem por objeto o **credenciamento da credenciada para integrar o cadastro de prestadores aptos à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Catanduva, abrangendo veículos leves, veículos pesados, motocicletas, máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, no respectivo Termo de Referência.**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS,** representada por **ALEXANDRE ROGÉRIO LANDIM JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 50174877-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 422.678.908-36, nascido em 12/08/1996, residente e domiciliado à Rua Três Rios, n° 120, Jardim São Domingos, CEP: 15808-415, na cidade de Catanduva/SP, em observância ao que consta no Termo de Credenciamento nº 22/2026, decorrente do Processo Administrativo Nº **14067/2026, Concorrência 02/2026,** nos termos da lei n° 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Termo de Credenciamento nº 22/2026 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos dados de endereço da sede da empresa, a partir de 11/11/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Ficam alterados os dados de endereço constantes na identificação das partes contratantes do contrato original, de "*sediada à Rua Pernambuco, nº 1597, Fundos 1, Centro, CEP 15.801-320, na cidade de Catanduva/SP*", para "*sediada à Av. Daniel Soubhia, n° 672, Bairro: Centro, CEP 15.800-037, na cidade de Catanduva/SP".*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a Certidão de Inteiro Teor emitida pela JUCESP, bem como o Cartão Nacional da Pessoa Jurídica, apresentados pela contratada por ocasião da presente alteração, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026 – **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Massa Asfáltica tipo CBUQ para aplicação a frio, entrega em sacas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: **ATÉ O DIA 03/12/2026 ÀS 08:30 HORAS**. **DATA E HORA DO PREGÃO**: **DIA 03/12/2026 ÀS 09:00 HORAS**. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 17 de novembro de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026 – **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de estantes de aço montadas para diversas secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: **ATÉ O DIA 03/12/2026 ÀS 08:30 HORAS**. **DATA E HORA DO PREGÃO**: **DIA 03/12/2026 ÀS 09:00 HORAS**. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 17 de novembro de 2026. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

Notificações Extrajudiciais

Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ sob n° 21.489.154/0001-69.

Sediada à Avenida Manoel Simeão Rodrigues, n° 316, Bairro Santa Isabel, CEP 15.870-019, na cidade de Catiguá/SP, com endereço eletrônico grupozeusdedetizadora@gmail.com e telefone (17) 9265-3810 / (11) 5631-3761

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/12/26104 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o ***prazo máximo de 05 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento***.

> ***"[...]O serviço será executado de forma fracionada com a solicitação de acordo com a necessidade do Departamento ou Secretaria...***
> ***A prestação do serviço inclui todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.***
> ***Os produtos utilizados pela detentora da ata deverão possuir certificação da ANVISA, deverão ser de primeira qualidade e apropriados para a eliminação de: insetos, aracnídeos, roedores e, além dos citados, nas áreas de arquivos e depósitos, deverá ser utilizados produto para combater traças e cupins.***
> ***O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, com prévio agendamento pela Secretaria/Departamento solicitante, em caso de necessidade o***

Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

serviço poderá ser efetuado aos sábados/domingos e feriados acompanhado de um responsável pelo setor...

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho n° **17416**, no valor de R$ 11,89 e com a data da Autorização de fornecimento enviada dia 14/10/2026; (prazo entrega 05 dias úteis – 15/10/2026 à 21/10/2026);

Nota empenho n° **17417**, no valor de R$ 7,28 e com a data da Autorização de fornecimento enviada dia 14/10/2026; (prazo entrega 05 dias úteis – 15/10/2026 à 21/10/2026);

Nota empenho n° **17418**, no valor de R$ 43,44 e com a data da Autorização de fornecimento enviada dia 14/10/2026; (prazo entrega 05 dias úteis – 15/10/2026 à 21/10/2026);

Nota empenho n° **17449**, no valor de R$ 82,82 e com a data da Autorização de fornecimento enviada dia 14/10/2026; (prazo entrega 05 dias úteis – 15/10/2026 à 21/10/2026);

A licitante detentora da ata de Registro de Preços tem ciência das condições acordadas.
O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 01/26 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;
"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
11.5. Multa:
a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". **O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1**
c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto."

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado**;"

Considerando as notas de empenhos em aberto, o prazo é de mais de **23** dias úteis de atraso.

Visto que as tratativas efetuadas via e-mail e telefone restaram infrutíferas;

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 01/2026, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata n° 01/2026 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará,

Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONORIO DA SILVA GARCIA:07051928813
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO HONORIO DA SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2026.11.17 09:40:47 -03'00'

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Advertências / Notificações

Notificações

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis
Catanduva - SP CEP: 15804000
CNPJ: 10559279000100
www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.
Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173149
132140
121580
174502
174339
173157
117413
141628
117182
168626
123427
158818
172225
141110
129173
162791
137326
142818
162795
129175
162798
137330
132005
140072
137322
144210
163530
168646
131361
163808
144843
169438
140194
141902
163810
163553
164821
142702
145040
163541
163496
140060
169481
140898
119404
119225
117844
160584
122289
162010
155362
153156
174386
143468
116968
125852
117091
135489
137455
166970
142691
142704
137317
142706
129179
162796
144258
129165
169731
146177
147135
137327
148000
147093
142699
147266
144785
140055
146182
142821
146067
169421
144260
162805
142703
131325
131314
146202
147293
166531
119226
119224
171158
143586

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

141152
116775
116486
157497
140087
140088
119439
116364
157498
165147
116781
122774
150095
125020
166193
116346
116698
157477
140079
119429
140082
116347
116350
172047
166355
125004
123391
151273
159187
158362
133995
161595
139175
126058
120232
120236
120245
159190
140872
159198
152326
126068
151272
162601
159194
122098
159184
127308
151237
159181
122110
151285
151251
137759
137760
152304
137766
165723
147689
137767
137768
165726
165731
171534
147715

140125
119448
119435
116780
116770
121400
140123
116774
121402
121406
122773
123638
119105
121386
121377
138585
116696
116697
116343
121390
157484
119433
154960
141369
137780
123384
123392
126679
146147
168213
170413
133993
161591
159189
151238
128241
151286
127342
127341
159191
170406
122114
122102
116227
119399
151283
161813
147672
171500
120241
120246
120240
164902
152298
165719
137763
154140
171526
171528
152308
171532
165729
154146
137774
154149

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

154150	152316
152317	165733
154151	147717
154154	165734
137781	122100
151241	151248
153186	139177
174330	150141
166875	149281
172134	141372
174369	151090
150469	140391
172707	166673
119176	119355
119182	138576
119184	157428
125748	151315
116065	119174
157429	116004
116075	126350
124971	126345
119934	150870
124975	144475
126359	151948
140692	119968
151406	170542
155059	150876
146924	146925
138334	157382
118983	115849
138336	135136
118992	157414
119305	116290
116295	162680
115915	116301
157389	171969
155816	157361
118838	118840
136780	119276
115837	115845
116242	118835
157365	153283
157711	119230
124956	134699
123379	123382
125227	116100
150026	119259
115766	157347
119260	136760
116235	116234
115765	115768
152100	121374
139912	119393
119202	146260
155163	116459
116614	121373
162383	153050
140937	140747
172309	116445
116448	116215
119194	119383
139903	119193
148292	152489
126894	153286
119385	119196

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

124415
157439
119980
157433
137301
119935
126424
119971
138331
118831
125738
150435
158877
164689
138332
119970
120400
140756
150440
120379
125229
151377
159096
154106
165595
157423
157424
115707
153926
158930
134870
157343
119251
139747
125751
119534
170478
116396
165891
115923
170511
157405
157395
157420
119158
138481
119085
174063
174065
174067
174099
174104
174109
174116
174130
174193
174218
125013
158746
151884
119981
165978
119533
162057
125320
125454
150671
120445
124038
119764
125747
134141
145567
119946
126322
125000
119380
149090
139578
126352
119931
153797
165750
119350
135407
115702
118625
149632
119825
119068
118630
157341
119774
158883
138461
138462
127795
116397
115925
115926
157394
116390
115995
119351
134693
119094
174064
174066
174070
174102
174108
174112
174123
174133
174212
123630
150042

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO N° 179/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR MULTIDIMENSIONAL INFLÁVEIS (BEXIGÃO) PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES EM REDES E RAMAIS DE ESGOTO E LIMPEZAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 17 de novembro de 2026

Setor de Compras

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1559/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

Considerando o valor estimado de **R$ 11.852,24 (onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos),** a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa **CF FERRAMENTAS LTDA**, **CNPJ: 56.954.135/0001-40** à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A EQUIPE ELÉTRICA DA SAEC,** fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 16 de novembro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP
Tel.: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602